



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004777/2023-26

PORTARIA Nº 2.030/2023
DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Institui Comissão Técnica para elaboração do Relatório de Gestão Anual/2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "w" da Lei Complementar 02/1990,

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é documento integrante da tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme estabelece o art. 85, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão deverá conter todos os dados pertinentes às atividades da Instituição, descrevendo as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, os recursos disponibilizados e a execução dos seus projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de dados das diversas áreas do MPSE, a fim de condensá-los para formatação de documento oficial capaz de conferir transparência às ações realizadas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de obediência, por parte da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Princípio constitucional da Publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para elaborar o Relatório de Gestão Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores da Diretoria de Gestão Estratégica e Orçamentária: Givanilson Santos de Jesus, Diretor; João Ricardo Corrêa de Oliveira e Silva, Coordenador da Divisão de Gestão Orçamentária; Erika Valeria Cabral Tavares Rezende, Assessora da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos; José Ailton Nunes da Silva, Técnico do MPSE; Juliany Cristina dos Santos, Assessora Operacional; Lílian dos Santos Maciel, Assessora Operacional; Mara Rúbia Santos Macedo, Técnica do MPSE; e, ainda, pelo servidor Vanderley dos Santos Rodrigues, Coordenador da Divisão de *Design* e Mídia.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Diretor de Gestão Estratégica e Orçamentária, Givanilson Santos de Jesus e secretariada pela Assessora da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos, Erika Valeria Cabral Tavares Rezende.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004777/2023-26

§ 2o Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pelo Coordenador da Divisão de Gestão Orçamentária, João Ricardo Correa de Oliveira e Silva.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de julho de 2023 a abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/08/2023 09:17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004777/2023-26**.